

Decreto de inexistência N°. 151/2022.

PUBLICADO NO PLACARD

Em: 19/05 /2022


Jony Lúcio da Costa
Secretário de Administração

Nova Iguaçu de Goiás/GO, 10 de maio de 2022.

“Declara inexistência de licitação para Contratação de artistas consagrados pela opinião pública, para apresentação nas *festividades alusivas a “XVII TRADICIONAL SEMANA RURALISTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS”*, através de seu empresário exclusivo GF PRODUÇÕES LTDA, e dão outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO: o disposto no Inciso II do art. 74, da Lei 14.133/2021, que permite “a inexistência de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”,

CONSIDERANDO: a proposta de prestação de serviços apresentada pela empresa GF PRODUÇÕES LTDA, que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião pública de nosso Estado.

CONSIDERANDO: a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada inexistência de licitação, na forma do Inciso II do art. 74, da Lei 14.133/2021, para Contratação de artistas consagrados pela opinião pública, para apresentação nas *festividades alusivas a “XVII TRADICIONAL SEMANA RURALISTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS”*, representados pelo empresário exclusivo GF PRODUÇÕES LTDA, no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, em shows artísticos que serão realizados nos dias 03 de junho de 2022; assim nominado os profissionais do setor artístico.

Dia 02/06 – SHOW CANTOR SERTANEJO NANDO MORENO

Art. 2º. Deverão constar do contrato as obrigações a serem assumidas nesta modalidade de contratação artística.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de maio de 2022.


JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
Prefeito Municipal